

Concurso Público de Apicás em ritmo acelerado... Comissão para supervisionar e acompanhar o Concurso foi nomeada

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS. PORTARIA Nº. 134/2024.

Súmula: Nomeia servidores para compor a comissão especial para supervisionar e acompanhar a realização de concurso público da prefeitura municipal de Apicás/MT.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

Considerando que a realização do concurso público para diversos cargos da Prefeitura Municipal de Apicás/MT. Considerando o princípio constitucional do Concurso Público previsto no art. 37, inc. II, da Constituição Federal. Considerando, o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público, destinado ao provimento de cargo do quadro de pessoal da prefeitura municipal de Apicás/MT será composta pelos seguintes membros:

- ROSANGELA FEITOZA FRACASSO CRUZ**, Professora, (...), que desempenhará a função de Presidente;
- PRISCILA DE OLIVEIRA COMBINATO**, Enfermeira, (...), que desempenhará a função de Secretária;
- NILSON CORREIA DE ALMEIDA**, Técnico Administrativo Educacional, (...), que desempenhará a função de Membro.
- WILSON BORGES DA SILVA**, Professor, (...), que desempenhará a função de Membro.

Art. 2º - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização do certame, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Primeiro - A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Parágrafo Segundo - A Comissão Especial deverá fornecer subsídios e informações para instituição organizadora do concurso público, ficando sob sua responsabilidade;

- Fornecer relação dos locais que poderão ser utilizados para o recebimento das inscrições e da aplicação das provas, requisitando-os caso seja necessário;
- Expedir ofícios sempre que houver necessidade a pedido da instituição organizadora ou por conveniência da Administração Pública tais como requisição de ambulância, requisição de profissionais da área médica, requisições juntos aos órgãos de segurança pública;
- Indicar mão de obra temporária para prestação de serviço durante a realização dos trabalhos, tais como fiscais, porteiros e auxiliares;
- Acompanhar o recebimento das inscrições, vistoriar as escolas, aplicação das provas e participar de quaisquer reuniões que se fizerem necessárias;

Art. 3º - Fica vedado aos membros da Comissão Especial a participação no certame.

Art. 4º - Quaisquer circunstâncias não previstas nesta portaria serão deliberadas entre esta Comissão Especial e a instituição organizadora do certame.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e a Comissão Especial será extinta após a homologação do certame.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Apicás/MT, 09 de fevereiro de 2024. JULIO CESAR DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL. Fonte: AMM/MT 12/02/24

Nota do Jornal O Porto: A prefeitura já contratou quem vai realizar o Concurso Público de Apicás "Contrato nº 055/2024 por R\$370.000,00 (Fonte: AMM/MT 29/01/24)". Falamos com o prefeito Júlio César recentemente, e ele disse que, pretende dar **Ordem de serviço** o mais rápido possível para a realização do Concurso Público e convocar os aprovados para assumir às funções.

Ministros do STF avaliam que prisão de Bolsonaro já é possível

História de CdB 19 h (Correio do Brasil 13-02-24)



Há muitas investigações em curso sobre crimes cometidos por Bolsonaro. A que apura a trama golpista é hoje a que tem maior culminar na prisão.

Por Redação - de Brasília

Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) ouvidos pela mídia conservadora, nas últimas 48 horas, avaliam que há provas consistentes para levar o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) à cadeia, com base nos fatos que vieram à tona com a divulgação do vídeo de uma reunião ministerial de julho de 2022, segundo apurou a jornalista Bela Megale, em sua coluna no diário conservador carioca *O Globo*, nesta terça-feira.

O vídeo mostra em detalhes a elaboração da estratégia golpista durante a reunião da cúpula do governo de Bolsonaro.

Consenso

Os integrantes do STF que conversaram com a colunista também levam em conta o fator político em uma eventual decretação de prisão. Entre os magistrados há quem avalie que o ex-ocupante do Palácio do Planalto se transforme numa espécie de mártir.

A jornalista relata, ainda, que quatro magistrados opinam que entre a maioria dos ministros há consenso de que a prisão de Bolsonaro só deve ser decretada após sua condenação na Justiça. Mas não descartam que surjam fatos novos no decorrer do processo que determinem a prisão imediata, caso haja por exemplo uma tentativa de obstrução de Justiça. Há muitas investigações em curso sobre crimes cometidos por Bolsonaro. A que apura a trama golpista é hoje a que tem maior culminar na prisão.



Nossa empresa na frente:
adotamos um horário super diferenciado de atendimento, inclusive à noite.

Aqui o cliente tem tratamento especial!